



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
CNPJ: 92.406.057/0001-03  
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br  
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

## **PROJETO DE LEI Nº 111/2025**

### **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar/abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 299.997,45 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 7 - Secretaria Municipal da Agricultura.

Atividade: 2711 – Execução Programa de Recuperação de Estradas - Convênio FPE 159/2025

RV: 27 – Convênio Estadual FPE 159/2025

Elemento: 3390.30. 00.00.00.00.0027 – Material de consumo

Valor: R\$ 299.997,45

**Art. 2º** - Para a cobertura dos encargos criados no artigo 1º desta Lei servirá de recursos auxílios e convênios conforme Convênio FPE nº 159/2025 – Programa de recuperação de estradas vicinais.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder nas alterações necessárias decorrentes na abertura do presente crédito adicional especial na Lei Municipal nº 2.735/2021 (PPA - Plano Plurianual) e Lei Municipal nº 4.016/2024 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias).

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 28 de julho de 2025.

---

**SILMAR DEMAMAN**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
CNPJ: 92.406.057/0001-03  
E-mail: [prefeitura@altoalegre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@altoalegre.rs.gov.br)  
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

## Mensagem Justificativa

**Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as):**

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 111/2025, que autoriza a abrir crédito adicional especial.

O presente Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, tem por finalidade solicitar autorização do Legislativo Municipal, para criar/abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 299.997,45 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).

O valor é referente a Convênio Estadual recebido da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, do Programa de Recuperação de Estradas Vicinais, objetivando viabilizar ações de melhorias em estradas vicinais atingidas pelos eventos climáticos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024.

Esperamos contar com a aprovação do presente Projeto de Lei em **regime de urgência**, pelos Senhores Vereadores, aproveitamos do ensejo para apresentar os nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Alto Alegre/RS, 28 de julho de 2025.

---

**SILMAR DEMAMAN**  
Prefeito Municipal